



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 33, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

Custeia passagens aéreas e diárias para Dwan Henrique Martiningue.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974; Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º Custear passagens aéreas para o trecho Curitiba-PR/Goiânia-GO/Curitiba-PR e duas diárias no valor de R\$ 2.026,00 (dois mil e vinte e seis reais) referentes ao deslocamento, hospedagem e alimentação de Dwan Henrique Martiningue, a fim de possibilitar sua participação, como expositor, na apresentação dos serviços on-line e da proposta de implantação do BRC nos Corecons da região Centro-Oeste, nos dias 6 e 7 de julho de 2023, durante a realização do XIII Encontro de Economistas do Centro Oeste (XIII Eneoste), em Goiânia/GO.

Art. 2º Custear passagens aéreas para o trecho Curitiba-PR/Brasília-DF/Curitiba-PR e quatro diárias no valor de R\$ 4.052,00 (quatro mil e cinquenta e dois reais) referentes ao deslocamento, hospedagem e alimentação de Dwan Henrique Martiningue, a fim de possibilitar sua participação, como expositor, no treinamento sobre a implantação do BRC no Corecon-DF, no período de 31 de julho a 4 de agosto de 2023, na sede do Corecon-DF, em Brasília-DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 4 de agosto de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon